

ATO Nº 387/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2021/02559, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT	A CONTAR
CB PM RR	FLORISVALDO ROCHA SANTOS	875.201	07/10/2021
2º TEN PM RR	JESUS SOARES DE SOUZA FILHO	875.980	09/10/2021
2º TEN PM RR	BENTO PEDRO DE LIMA	874.174	10/10/2021
3º SGT PM RR	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	873.289	10/10/2021
2º TEN PM RR	GILSON AMARO DE SOUZA	875.122	10/10/2021
2º SGT PM RR	ROBERVAL ALVES DE SOUSA	877.145	10/10/2021
CB PM RR	MARIA AMELITA RIOS LEANDRO	876.307	21/10/2021
SD PM RR	GENÉSIO VIVALDO DE ARRUDA	871.842	22/10/2021
3º SGT PM RR	ROBERTO MARQUES DA SILVA	876.155	22/10/2021
2º TEN PM RR	CARLOS JOSÉ DA SILVA	876.145	01/11/2021
2º TEN PM RR	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	877.636	01/11/2021
3º SGT PM RR	GERALDO JOSÉ DA COSTA	872.800	06/11/2021
1º SGT PM RR	JOAREZ RODRIGUES DE LIMA	876.540	11/11/2021
SUB TEN PM RR	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA	877.833	14/11/2021
2º SGT PM RR	ADEMAR MOREIRA DE SOUZA	875.633	14/11/2021
3º SGT PM RR	FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO	875.522	14/11/2021
3º SGT PM RR	JOATAN MARTINS DE SOUZA	878.027	14/11/2021

2º SGT PM RR JOÃO LUCIANO DA SILVA 876.701 21/11/2021
FIGUEIREDO

3º SGT PM RR VALDECI FERREIRA FARIAS 875.540 22/11/2021

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53f8cf77

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar